



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>196/2025</u> DATA <u>11/09/2025</u> Res. <u>Maria Joaze Rodrigues de Lima</u> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15/09/25</u> <u>[Assinatura]</u> Visto
---	---

Autor Vereador: ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA.

Coautor(s) Ver.: CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA.

Ver.: DAVID MARQUES DA SILVA.

Ver.: VERONI MARIA PANSERA.

Ver.: SILVIO DUTRA DA SILVA.

Ver.: ZILMAR ASSIS DE LIMA.

Ver.: MARIA SOCORRO L. DANTAS.

Ver.: LETICIA CAMARGO DE SOUZA.

Ver.: DEMILSON C. MARTINS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, manifestar a sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **COLLE DE OLIVEIRA**, pelo falecimento de ANA **JULIA COLLE DE OLIVEIRA**, ocorrido nesta última terça-feira, **09 de setembro de 2025**, na idade de 2 anos.

A perda de uma vida tão jovem e cheia de promessas causa imensa dor e consternação a todos que, de alguma forma, tiveram a alegria de conviver com ela. Embora tenha estado pouco tempo entre nós, ANA JÚLIA deixou lembranças de ternura, alegria e inocência que permanecerão para sempre na memória de seus familiares e amigos.

Aos seus familiares, as nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos o nosso profundo respeito, assim como pedimos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos a toda a família, assim como o Apóstolo Paulo pronunciou-se em “2º Coríntios 1:2-4, *Que a graça e a paz de Deus, o nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo estejam com vocês!* _ Louvado seja o Deus e Pai do nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai bondoso, o Deus de quem todos



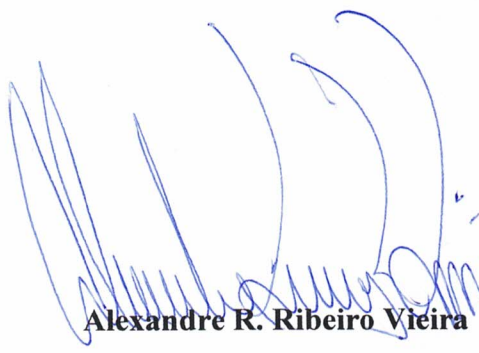
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

recebem ajuda. _Ele nos auxilia em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos”.

Assim sendo, é justo que se façamos esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 11 de setembro de 2025.



Alexandre R. Ribeiro Vieira

Vereador UB

Autor



Celso Henrique B. da Silva

Vereador PODE

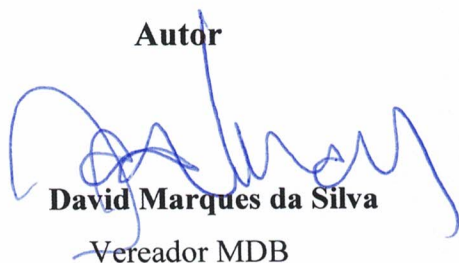
Coautor



Veroni Maria Pansera

Vereadora PP

Coautor



David Marques da Silva

Vereador MDB

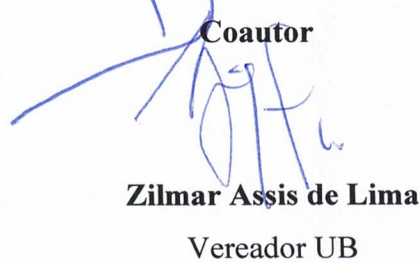
Coautor



Silvio Dutra da Silva

Vereador PODE

Coautor



Zilmar Assis de Lima

Vereador UB

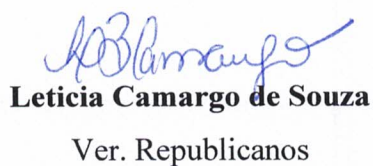
Coautor



Maria Socorro L. Dantas

Ver. Republicanos

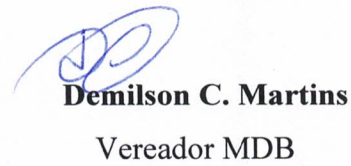
Coautor



Leticia Camargo de Souza

Ver. Republicanos

Coautor



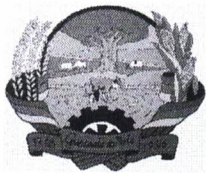
Demilson C. Martins

Vereador MDB

Coautor



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	15ª	Data	15 de setembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros: Moção de Pesar nº 001/2025				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”